



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Sr. Israel Ramos Orlando
Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 8/2026

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, **sugerindo** ao Senhor prefeito, através da Secretaria Municipal de Educação, para que veja possibilidade de disponibilizar curso de pós graduação às Professoras(es) da rede municipal de ensino direcionado a alfabetização com conhecimentos embasados nos fundamentos da neuropsicopedagogia, com o intuito de viabilizar os processos necessários a construção do conhecimento por parte da criança pensando na aprendizagem significativa e efetiva para promover a construção do cidadão consciente e participativo, gozando de seus direitos a educação com qualidade para minimizar gastos futuros. É sabido que muitos alunos estão chegando ao 6º ano do ensino fundamental sem estar alfabetizados.

Termos em que peço e espero favorável deferimento.

Muzambinho/MG, 5 de fevereiro de 2026.

Carlos Herbert Salomão
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE MUZAMBINHO-MG
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
ÀS 10:12 HORAS,
NO DIA 05/02/25.

OF. 21/2026